PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/13

Ao chefe do poder Executivo Estadual a construção de conjuntos residenciais para moradia de policiais militares, civis e agentes de presídio.

Considerando, que a maioria dos servidores da secretaria de segurança publica do Estado da Bahia habitam em locais de alto índice de violência,

considerando, que muitos policiais têm que negar a profissão para preservar a sua vida e da dos seus familiares,

considerando, que esses servidores são constantemente ameaçados na localidade onde residem e alguns tem até sua vida ceifada,

considerando, que a luta pela moradia própria é uma realidade muito distante para alguns dos servidores públicos,

considerando, que a moradia é um dever do estado e um direito do cidadão,

considerando, que esses servidores entregam suas vidas em prol da segurança da nossa população,

considerando, que o estado tem a obrigação de prestar esse tipo de assistência a seus servidores.

Enfim, considerando todas as justificativas apresentadas, é que acredito e peço aos colegas integrantes dessa casa a aprovação desta da indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador, a construção de conjuntos residenciais para moradia de policiais militares, civis e agentes de presídios.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
SOLDADO PRISCO